

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 014/Reitoria/Univates, de 24 de fevereiro de 2022

Seleção de Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI para atuar no projeto de pesquisa intitulado de “Desenvolvimento de bioprodutos a partir de resíduos agroindustriais para aplicação como suplementos na nutrição animal”

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI, nível 2, para mestres(as), em conformidade com o Programa Techfuturo, edital de chamada pública Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT número 03/2021 Processo Administrativo número 21/2500-0000118-3.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objeto selecionar 1 (um) bolsista que atuará em equipe de execução de projeto de pesquisa, voltadas para o desenvolvimento tecnológico industrial.

2. DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de bioprodutos a partir de resíduos agroindustriais para aplicação como suplementos na nutrição animal” é coordenado pela professora Cláucia Fernanda Volken de Souza e tem como objetivo o “desenvolvimento de tecnologias para a produção de bioprodutos a partir de importantes resíduos gerados pela matriz produtiva gaúcha com vistas à aplicação como suplementos na alimentação de vacas leiteiras”.

3. DAS BOLSAS

3.1 As bolsas DTI possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico industrial, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 Para este Edital será selecionado bolsista para a categoria DTI 2 que é destinada a profissionais de nível superior, com titulação de mestre(a) em Biotecnologia ou áreas afins.

3.3 Este Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para a bolsa DTI 2.

3.4 O período de vigência da bolsa DTI 2 será de **1º de abril de 2022** até **24 de janeiro de 2024**.

3.5 A bolsa DTI terá carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo a remuneração de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

3.6 As informações sobre as bolsas podem ser conferidas no site da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS (www.fapergs.rs.gov.br).

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI da Fapergs](#) e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o(a) coordenador(a) do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada por meio das informações descritas no currículo *Lattes/CNPq*;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 horas;
- i) ter experiência em desenvolvimento de metodologias analíticas por métodos cromatográficos e espectrofotométricos.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) diploma de mestrado, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) Currículo *Lattes* em arquivo *pdf*.

4.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- c) não participar, independente do motivo, da entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital;
- d) não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital.

4.4 O(A) candidato(a) selecionado que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa o diploma de mestrado digitalizado.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5503>, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições: https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5503	De 24/02/2022 a 07/03/2022
Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	Até 08/03/2022
Entrevistas	Até 10/03/2022
Resultado	Até 15/03/2022
Encaminhamento dos dados financeiros para a Secretaria de Pesquisa	Até 23/03/2022
Início da bolsa	01/04/2022

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do Currículo Lattes;
- b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota, pelo *Google Meet*.

7.2 As informações sobre a entrevista (data, horário e link da videoconferência) serão enviadas para o endereço e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo Lattes	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) até o dia 15 de março de 2022, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

10. DOS DEVERES E ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

10.1 O(A) bolsista selecionado(a) para a bolsa DTI 2, deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste Edital;
- b) executar as atividades do projeto relacionadas ao desenvolvimento das metodologias analíticas instrumentais para quantificação de selênio bioacumulado na levedura e determinar o teor de selênio bioacumulado nas amostras de levedura cervejeira dos diferentes experimentos de bioacumulação do micronutriente;
- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT sobre o andamento das metas previstas no projeto;

- d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o Relatório Técnico Científico, conforme item 11 deste Edital;
- e) possuir conta corrente no Banco Santander e encaminhar número da agência e da conta bancária em até 7 dias úteis após o Resultado Final deste Edital.

11. DO RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O(A) bolsista, ao final de cada período de 01 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no [site da Fapergs](#).

12.2 O(A) candidato(a) deve estar em situação regular - Administrativa e Financeira - com a Univates.

12.3 Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Iniciação Científica, Inovação e Tecnológica ou pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

12.4 Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os bolsistas que atuarão na bolsa DTI.

12.5 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates